ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
LEI Nº. 1503/2015

CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA AO SENHOR "LEONILDO SANDRI".

A Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte lei:
Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor **"LEONILDO SANDRI"**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Piraquara.
Art. 2°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, em 10 de agosto de 2015.

JOSIMAR FRÓES
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:BC64E764

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/08/2015. Edição 0811
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/